



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## PROJETO DE LEI Nº 048/2022

### ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 , com a seguinte classificação :

Órgão : 05 – Secretaria Municipal da Saúde

Unidade : 02 – Departamento da Saúde

Função : 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa : 18 – Atenção Básica

R.V : 4050

Atividade : 2908 – Farmácia Cuidar Mais

Elemento : 3390.30.00.00.00.00.4050 – Material de consumo

R\$ 10.000,00

Elemento : 3390.39.00.00.00.00.4050- Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

R\$ 10.000,00

Elemento : 4490.51.00.00.00.00.4050 – Obras e Instalações

R\$ 35.000,00

Elemento : 4490.52.00.00.00.00.4050 – Equipamento e material permanente

R\$ 15.000,00

**ART. 2º** - Para cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta lei, terá como fonte de recurso , o superavit financeiro do exercício de 2021 , recursos vinculado 4050.

**ART. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 17 de março de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)**

O Poder Executivo Municipal elaborou o Projeto de Lei nº 048/2022 , o qual trata da abertura de um crédito adicional especial, para aplicação de recursos da Saúde, Atenção Básica , recursos esses que não foram aplicados no exercício de 2021 e serão aplicados agora em 2022, conforme distribuição nos elementos de despesas indicados pela Secretária Municipal da Saúde

O Poder Executivo solicita que o projeto de lei seja aprovado na sua integralidade.

Alto Alegre RS 17 de março de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal